

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC ORIGINAL 005.202/2015-9

TC-CBEX 004.829/2016-6

ACÓRDÃO		DÉBITO		MULTA	
ORIGINADOR	RECURSO	ORIGINÁRIO	ATUALIZADO	ORIGINÁRIA	ATUALIZADA
7757/2015-2C 22/09/2015 9265/2015-2C 20/10/2015	720/2021-PL 31/3/2021	R\$ 344.239,57		-	-

CPF/CNPJ	RESPONSÁVEIS
054.334.024-44	FRANCISCO EDSON BARBOSA

Por meio do Ofício **986/2016-TCU/PROC-MEVM**, de **20/04/2016**, o Ministério Público encaminhou à **Procuradoria-Geral Federal-FNDE/ PGF/ AGU** a documentação necessária à execução **do débito** que se referia o subitem **9.1** do Acórdão **7757/2015-2C**, de **22/9/2015**, de responsabilidade de **FRANCISCO EDSON BARBOSA**.

Ocorre que ao apreciar o Recurso de Revisão interposto pelo responsável, **sem efeitos suspensivos**, o Tribunal decidiu, mediante o Acórdão nº **720/2021-PL**, dar-lhe provimento, julgar regulares com ressalvas as contas apreciadas, dando-lhe quitação, e tornar se efeito o subitem **9.1**, referente ao débito aplicado.

Desta forma, encaminho a V.Ex^a os documentos em anexo para adoção das providências que entender pertinentes junto ao órgão executor.

Secex/Seproc, 1 de dezembro de 2021

(assinado eletronicamente)

Maria Alice Cosme

Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva
Matrícula 10603-8